



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 17 de agosto de 2021.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo. Presentes os Conselheiros titulares Ana Carolina de Bastos Leite, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Denise Siqueira de Carvalho, Paula Garcia de Freitas, Joice Maria da Cunha e Sônia Maria Breda. Presentes também os Conselheiros suplentes Eli Nunes Marques e Silvia Cristina Osaki. Justificaram as ausências os Conselheiros Gabriel Gomes de Luca e Ricardo Fernandez Perez. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e colocou em análise e votação a ata da sessão anterior, com data de 18.05.2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente informou que o seu mandato, bem como da sua suplente, Conselheira Silvia Cristina Osaki, se encerraria em 28/08/2021, e o atual Vice-Presidente, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, assumirá a Presidência da Câmara, e, na ausência deste, a Decana, Conselheira Sônia Maria Breda. Na sequência, a Conselheira Sônia Maria Breda solicitou a inclusão em pauta do processo 018524/2021. Aprovado, passou a ser o item 11. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou a inversão de pauta do item 06. Aprovado, passou a ser o item 09. A Câmara também aprovou a sugestão do Conselheiro Eli Nunes Marques em inverter o item 05 da pauta, devido a presença dos interessados na sessão. Passou a ser então o item 01. Iniciou-se a **Ordem do Dia: 01) Processo: 015784/2021-35 - Recurso contra decisão da Seção de Gerenciamento da COPAP/PROGRAD que indeferiu o pedido de cancelamento de disciplina. Interessadas: Thais Morais Cardoso da Silva e Raquel Ayumi Aita - Curso de Engenharia Civil. Relatora: Consª Paula Garcia de Freitas.** Com a presença das interessadas na sessão, bem como do professor orientador, Daniel Henrique Marco Detzel, a relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao pedido de cancelamento da disciplina em questão. Com a palavra, os interessados agradeceram, se colocaram à disposição para eventuais esclarecimentos e se retiraram. Em discussão, alguns conselheiros parabenizaram a relatora pelo parecer apresentado. Após, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **02) Processo: 022399/2021-44 (homologação) - Afastamento do país para participar de Programa de Pós-Graduação em Pós-Doutorado, área de concentração em Nutrição animal, na University of Illinois em Urbana-Champaign/Estados Unidos, com ônus CNPq, pelo período de 30/07/2021 à 02/02/2022. Interessada: Ananda Portella Félix/Departamento de Zootecnia. Relator: Consº Gabriel Gomes de Luca.** O Presidente fez um breve esclarecimento sobre a aprovação *ad referendum* pelo Presidente em exercício, Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, em 20.07.2021. Em seguida, considerada a ausência justificada do relator por encontrar-se em período de férias, a Conselheira Paula Garcia de Freitas fez a leitura do parecer favorável ao afastamento da docente. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **03) Processo: 035361/2021-31 - Afastamento do país para participar de Programa de Pós-Graduação em Programa de Cidadania Bilíngue, a nível de Pós-Doutorado, na University of North Texas at Dallas, em Dallas/Texas/Estados Unidos da América, no período de 01/09/2021 a 31/07/2022, com ônus limitado. Interessada: Daniela Resende Arcanjo. Relatora: Consª Silvia Cristina Osaki.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao afastamento da docente. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **04) Processo: 023561/2021-41 - Oferta de novo curso de especialização Lato Sensu: Medicina Veterinária do Coletivo (CESMVC). Interessada: Rita de Cassia Maria Garcia/Departamento de Medicina Veterinária/Setor de Ciências Agrárias. Relator: Consº Carlos Henrique Coimbra Araújo.** Com a presença

da interessada na sessão, o relator fez a leitura do seu parecer favorável à oferta do novo curso. Com a palavra, a interessada, Professora Rita de Cassia Maria Garcia, prestou os esclarecimentos necessários, agradeceu e se retirou da sessão para que o processo pudesse ser deliberado. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **05) Processo: 035620/2020-43 (homologação) - Revalidação de diploma de Graduação em Medicina Veterinária. Interessada: Mirla Andrea Mella Hernandez. Relatora: Consª Denise Siqueira de Carvalho.** O Presidente fez um breve esclarecimento sobre a aprovação *ad referendum*, em 15.06.2021. Após, a relatora fez a leitura do seu parecer favorável à revalidação do diploma. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **06) Processo: 034024/2021-27 - Recurso contra decisão da Seção de Gerenciamento da COPAP/PROGRAD que indeferiu pedido de equivalência de disciplinas. Interessada: Gabriela Ribeiro Rolim Valeixo - Curso de Engenharia Civil. Relator: Consº Bernardo Passerino Szvarça.** Na ausência justificada do relator, a Conselheira Ana Carolina de Bastos Leite fez a leitura do parecer favorável ao pedido de equivalência das disciplinas. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **07) Processo: 017189/2021-34 - Recurso contra decisão da Seção de Gerenciamento da COPAP/PROGRAD que indeferiu pedido de equivalência de disciplinas. Interessada: Bethania Maria Sthefania Echeverria Rolon. Relator: Consº Ricardo Fernandez Perez.** Na ausência justificada do relator, a Conselheira Joice Maria da Cunha fez a leitura do parecer favorável ao pedido de equivalência das disciplinas. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **08) Processo: 032980/2021-74 - Recurso contra decisão da Seção de Gerenciamento da COPAP/PROGRAD que indeferiu a solicitação de Registro de Matrícula no curso de Matemática. Interessada: Maria Eduarda Maia. Relatora: Consª Joice Maria da Cunha.** Com a presença da interessada na sessão, bem como da Coordenadora do Curso de Matemática, Professora Ximena Mujica Serdio e da Professora Elizabeth Wegner Karas, do Departamento de Matemática, a relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao recurso da aluna. Com a palavra, as professoras manifestaram apoio ao recurso e colocaram-se à disposição se para outros esclarecimentos. A aluna interessada também fez uma breve explanação sobre o ocorrido. Na sequência, todas se retiraram. Em discussão, a Conselheira Paula Garcia de Freitas sugeriu à Câmara que fosse redigido e enviado um documento à COPAP/PROGRAD solicitando esclarecimentos sobre a necessidade de todos esses processos de recursos virem para análise do CEPE, visto que a própria COPAP poderia ter resolvido baseada nas resoluções da UFPR. A sugestão foi acatada pela Câmara e o Presidente informou que após o fim da sessão iria redigir e enviar. Após, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **09) Processo: 033776/2021-71 - Recurso contra decisão da Seção de Gerenciamento da COPAP/PROGRAD que indeferiu o destrancamento do Curso de Estatística. Interessada: Maria Eduarda Villanova Machado. Relatora: Consª Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao recurso da aluna. Em discussão, a Conselheira Ana Carolina de Bastos Leite manifestou sua concordância com o parecer apresentado. Como representante discente junto ao CEPE, e participante também de Centro Acadêmico, a Conselheira ressaltou ainda que seria muito importante para os alunos, principalmente para os recém-ingressos, que esse documento sugerido na discussão do item 08, fosse bem compreendido pela COPAP, devido ao cenário excepcional que a Universidade se encontra com o ensino remoto, visando não acarretar prejuízos aos mesmos. Na sequência, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade nos seguintes termos: *“Tempos excepcionais demandam decisões excepcionais, e tendo em vista a excepcionalidade comprovada nas considerações acima, sou de parecer favorável ao cancelamento do pedido de trancamento de curso da aluna Maria Eduarda Villanova Machado, GRR 20207150.”* **10) Processo: 035777/2021-50 - Recurso contra decisão da Seção de Gerenciamento da COPAP/PROGRAD que indeferiu a reversão do trancamento de matrícula no curso de Direito. Interessado: Bernard Ulysse. Relatora: Consª Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao recurso da aluna. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **11) Processo: 018524/2021-11 - Revalidação do Diploma de Graduação – Geologia Interessado: Andres Miguel Gonzalez Acevedo. Relatora: Consª Sônia Maria Breda.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável à revalidação do diploma. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Palavra livre, a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin disse ao Presidente que sentiria muito sua falta quando seu mandato se encerrasse, e que a amizade profícua continuaria, o que foi recíproco pelo Presidente. A Conselheira também informou que já enviou para a SOC a proposta de minuta de nova

resolução que estabelece normas de concurso público para as carreiras de magistério federal na UFPR, e que pediu que a SOC enviasse a todos os conselheiros para leitura prévia, antes da minuta ser pautada na Plenária do CEPE. O Presidente e sua suplente, Conselheira Silvia Cristina Osaki, também agradeceram a Secretária da Câmara, Ana Paula Appio, bem como toda a equipe da SOC, pela ajuda e apoio em todo o período como conselheiros. Os agradecimentos foram retribuídos pela Secretária. O Presidente também agradeceu em especial à sua suplente, Conselheira Silvia Cristina Osaki, pela parceria e pelo apoio. A Conselheira Silvia Cristina Osaki retribuiu os agradecimentos, disse que foi uma experiência muito boa e ressaltou que foram dois anos de muito aprendizado junto aos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 21/09/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Bastos Leite, CONSELHEIRO (A)**, em 21/09/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 21/09/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3820215** e o código CRC **6CEC2C35**.